



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE-DAAD - Nº 2023.914

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando os termos da Resolução Univ. nº 2022.28 e a Ordem de Serviço PRAE n.º 2021.0756911.

TORNA PÚBLICO

A Convocação das(os) candidatas(os) que prestaram Vestibular UEPG - 2023, conforme **Edital n.º 30/2023 - CPS**, que efetuaram suas inscrições nas **Cotas de Estudantes Negros Oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil e Cotas Negros Independente do Percorso de Formação Escolar**, para submeterem-se à **Banca de Heteroidentificação Racial**, realizada pela **Comissão de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial** da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

A aprovação na Banca de Heteroidentificação Racial **NÃO GARANTE** a vaga e o ingresso. Para tal fim é necessário cumprir com os prazos e demais procedimentos previstos no manual de matrícula.

DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

A(O) candidata(o) deverá preencher os dois (02) **formulários**, conforme modelos inclusos nos **Anexos deste Edital** e deverá enviá-los **assinados e escaneados** em formato **PDF** via e-mail (comissaocotas@uepg.br).

DA REALIZAÇÃO DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL

As bancas ocorrerão de forma **REMOTA** (para candidatos que residem em outra localidade), através do *Google Meet*, nos **dias e horários abaixo relacionados nos quadros deste edital**.

O link será criado pela Diretoria de Ações Afirmativas e

Diversidade - DAAD da PRAE e encaminhado ao respectivo ***e-mail***, cadastrado no momento da inscrição no Vestibular UEPG.

É de responsabilidade da(o) candidata(o) manter a sua ativa e adequada conexão de Internet para a realização da **Banca de Heteroidentificação Racial**, em um ambiente propício à transmissão, de modo que a Universidade Estadual de Ponta Grossa/Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade, não se responsabilizam por dificuldade de conexão por motivo de ordem técnica dos computadores das(os) candidatas(os), falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

A(O) candidata(o) que tiver dificuldades de conexão poderá retornar à sala de *Google Meet*, somente durante o horário de realização da sua banca.

Na ocorrência de dificuldades de conexão e comprovação de que as falhas de conexão decorrem de problemas institucionais, cabe exclusivamente à(ao) candidata(o) recurso via Protocolo Digital - SEI.

Eventuais quedas mínimas de conexão de membros da banca, de no máximo cinco (5) minutos por candidata(o), consecutivos ou não, que não prejudiquem o processamento da banca não excluem qualquer membro da banca de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial.

As(Os) candidatas(os) convocadas(os) para a Banca de Heteroidentificação Racial em ambiente virtual, deverão adotar os seguintes procedimentos:

- Providenciar ambiente com iluminação adequada para o rosto;
- Não usar nenhum tipo de maquiagem;
- Não usar qualquer adereço;
- Obedecer às solicitações dos membros da banca;
- Utilizar dispositivos com câmera, microfone e alto-falante, como computador pessoal (PC) ou dispositivos móveis (smartphone ou tablet);
- As(Os) candidatas(os) convocadas (os) deverão apresentar-se munidos de documento oficial com foto e estar com os formulários constantes no **ANEXO I** (Declaração de Cor/Raça ou Etnia) e **ANEXO II** (Termo de Autorização de Uso de Imagem/Áudio) deste edital.

Será **desclassificada(o)** a candidata(o) que não acessar a sala remotamente no horário definido no cronograma ou que não envie **justificativa coerente que comprove** a necessidade de reagendamento de data e horário para realização da Banca de Heteroidentificação Racial.

DOS RESULTADOS

Após a realização do procedimento de heteroidentificação da(o) candidata(o) cotista, permanecerão somente os membros da Banca de Heteroidentificação Racial, para realizar a votação e redigir uma ata onde constará o resultado com validação/invalidação da autodeclaração da(o) candidata(o).

Conforme os termos da **Ordem de Serviço PRAE nº 2021.0756911**.

Art 7º - Dos resultados do processo de validação proferidos pelas bancas caberá recurso dirigido à Comissão de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial, em prazo definido por edital.

§ 1º Compete à Comissão de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial emitir parecer final e da sua decisão não caberão novos recursos.

§ 2º O recurso deverá se ater ao critério fenotípico nos termos do Art. 3 desta Ordem de Serviço.

A PRAE divulgará edital com os resultados das Bancas de Heteroidentificação Racial, no dia **08 de Dezembro de 2023**.

Após análise de recurso, dias **09 e 10 de Dezembro de 2023**, no endereço eletrônico: <https://www2.uepg.br/prae/editais/>, sendo responsabilidade do solicitante acompanhar a publicação do **RESULTADO FINAL COM A RECURSAL** no dia **12 de Dezembro 2023**.

O resultado será expresso como:

I - **HOMOLOGADO**: candidata(o) que obteve a validação (aprovado) da sua autodeclaração racial.

II - **NÃO HOMOLOGADO**: candidata(o) que NÃO obteve a validação (aprovado) da sua autodeclaração racial.

III - **NÃO COMPARECEU/NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO**: candidata(o) que tenha sido convocada(o) e que não compareceu ou não atendeu aos prazos e condições estabelecidos em edital próprio para cumprimento da etapa destinada à realização das Bancas de Heteroidentificação Racial, perdendo o direito à vaga nesta categoria.

DOS RECURSOS

Serão admitidos recursos até **02 (dois)** dias após a divulgação do resultado, exclusivamente via Protocolo Digital - SEI, no link: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>, sendo que no campo "Descrição Simplificada do Assunto" - escreva: "**RECURSO RESULTADO COTAS PARA CANDIDATAS(OS) NEGRAS(OS)**".

DO CRONOGRAMA

As etapas de realização das Bancas de Heteroidentificação Racial estão previstas conforme o seguinte cronograma:

DATA	ASSUNTO
De 01 a 04 de Dezembro	Envio dos formulários preenchidos para comissaocotas@uepg.br
06 e 07 de	Realização das bancas

Dezembro	Realização das bancas
08 de Dezembro	Resultado
09 e 10 de Dezembro	Interposição de recursos
11 de Dezembro	Banca recursal
12 de Dezembro	Resultado final

DO QUADRO, DO DIA E HORÁRIO PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL

BANCA I

TARDE

06/12 - TARDE	CANDIDATA(O)
13:00	ALCENIR TEIXEIRA KUHN
13:10	ALEX LOURENCO CAMARGO
13:20	ALEXIA ISIS SILVA
13:30	ALICE TAINA RESNAUER DA SILVA DIAS
13:40	ALLAN GABRIEL FERREIRA
13:50	ANA JULIA DE SOUZA
14:00	ANA MARIA MACHADO SAMPAIO
14:10	ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ
14:20	ANGELICA DOS SANTOS SILVA KREMER
14:30	BRENDA DOS ANJOS DE MELLO
14:40	BRENDA KAUANE SANTOS ALEIXO
14:50	BRENDA VITORIA DA SILVA ROSA
15:00	BRUNA DE OLIVEIRA
15:10	BRUNA GOMES DE ANDRADE MORAES
15:20	BRUNNA BENATTI DE PAIVA
15:30	CARLOS PATRICK GONCALVES
15:40	CEDRIC CAMARGO
15:50	DAVID ALEXSANDER BATISTA DA SILVA
16:00	DIRCE MERI LOPES
16:10	EDUARDA VENTURA DE SOUZA
16:20	EDUARDO DA SILVA
16:30	ELISA VERONICA DE SOUZA DE JESUS
16:40	ERICK GABRIEL COUTINHO
16:50	ERIKA NUNES DA SILVA

BANCA 1

NOITE

06/12 - NOITE	CANDIDATA(O)
18:30	GABRIEL GARCEZ LACERDA
18:40	GABRIEL SOARES NEVES
18:50	GABRIELLE DIAS DOS SANTOS
19:00	GABRIELLE PARIZOTTO BESERRA
19:10	GEOVANA MACHADO DE PAULA
19:20	GIOVANA PITLOVANCIV
19:30	GISLAINE MARIA OLIVEIRA ARAUJO
19:40	GREICE KELLY ARRUDA ZACHARIAS
19:50	HELOISA MATHEUS MANGOLIM
20:00	HENDRICK MICHAEL LIMA BORBA
20:10	HEVERTON VILAS BOAS TAVARES
20:20	HIARLEY JARDEL RIBEIRO
20:30	IASMIM VIEIRA
20:40	JANAINA ARAUJO MATOS
20:50	JANE HELLEN CORREIA DA SILVA
21:00	JOAO HENRIQUE CASTRO DE OLIVEIRA
21:10	JOAO PEDRO MACHADO LIMA
21:20	JOAO VINICIUS LAMEU DE OLIVEIRA

BANCA II

TARDE

06/12 - TARDE	CANDIDATA(O)
13:00	JOEL CORREA JUNIOR
13:10	JOYCE KAROLLYNE DA SILVA PINHEIRO
13:20	JULIA FERREIRA
13:30	JULIA NICOLI DE JESUS VERWIEBE
13:40	JULIE THAMIRIS GARCIA MARQUES
13:50	KAIK RODRIGUES SIMAO
14:00	KAROLYNI DE CAMPOS NEVES CAVALHEIRO
14:10	KAUAN ALBERTO LEIRIA
14:20	KAUANY TELES MOREIRA
14:30	KEMYLLY MEIRELES FELISBERTO VIEIRA SILVA
14:40	KETLYN YASMIN SERAPIEL RODRIGUES
14:50	KEVELEN RAISA LEODORO
15:00	LARISSA MARIA SANTOS SILVA

15:10	LARISSA SABRINA DE SOUZA MELLO
15:20	LEANDRO SIMOES DE OLIVEIRA MEDRADO DOS SANTOS
15:30	LETICIA NOVAK GONCALVES
15:40	LIVIA EMANUELI KASTEL
15:50	LUIS HENRIQUE MACHADO
16:00	LUIS STEVAN OLIVEIRA DA SILVA
16:10	LUIZ GUSTAVO HENCKS
16:20	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA
16:30	MARIA EDUARDA GOMES DA LUZ
16:40	MARIA EDUARDA MACIEL OKAZAKI
16:50	MARIA EDUARDA MENON

BANCA II

NOITE

06/12 - NOITE	CANDIDATA(O)
18:30	MARIA EDUARDA PRESTES BARBOSA
18:40	MARIA ELISA CARDOSO SALMASI
18:50	MARIA VITORIA DA SILVA FERREIRA
19:00	MARIA VITORIA DE MIRANDA RODRIGUES
19:10	MARIANA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO
19:20	MARIANA SILVA GIMENEZ
19:30	MARILIA GABRIELI FREITAS
19:40	MATEUS BORGES DA SILVA
19:50	MATHEUS FERNANDES CHAVES
20:00	MILENA DA LUZ DE OLIVEIRA
20:10	NATANY DELLAZERI CANDIDO
20:20	OCTAVIO HENRICK SANTOS DA SILVA
20:30	PAULO AUGUSTO DE SIQUEIRA
20:40	PEDRO HENRIQUE SILVA BARBOSA
20:50	RAISSA FRANCO FERREIRA
21:00	RAISSA KELLY MENDES DE DEUS
21:10	RODRIGO BARBOSA TAQUES

BANCA I

TARDE

07/12 - TARDE	CANDIDATA(O)
------------------	--------------

13:00	RODRIGO DA PAIXAO ROCHA
13:10	SABRINA FERNANDES LOPES
13:20	SANDERSON GABRIEL DOS SANTOS SAMPAIO
13:30	STHEFANY ROSALYNA GOMES
13:40	STHEFANY VITORIA TABORDA DA SILVA
13:50	SUELLEN COVALSKI FERREIRA
14:00	THALITA CRISTINA TOBIAS
14:10	THAMIRYS EDUARDA MARQUES
14:20	THAYNA RAFAELI TOBIAS
14:30	VALDECIR DE CARVALHAES RIO BRANCO
14:40	VICTOR GUSTAVO SANTOS AUGUSTYM
14:50	VICTOR ANDOLFATO DE OLIVEIRA ROSA
15:00	VITOR GABRIEL SOUZA RODRIGUES DE MELLO
15:10	ANA LIVIA VALENTIM DOS SANTOS
15:20	ANA LUIZA LUIZ
15:30	ANELYSE DE MOURA DOS SANTOS
15:40	ANNA GABRIELLY SALES SOARES
15:50	ANTONIELY DE LARA
16:00	BRUNO SCHASIEPEN TEIXEIRA
16:10	CAIO ULISSES DE ARAUJO CORTES
16:20	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA GONCALVES
16:30	CARLOS VINICIUS FRANCISCO RODRIGUES
16:40	EDUARDO DE JESUS SANTIAGO PINHEIRO
16:50	ESTEFANI GABRIELI MARTINS MINA
17:00	FLAVIO VALENTIM GUIMARAES DE MORAES

BANCA I

NOITE

07/12 - NOITE	CANDIDATA(O)
18:30	GABRIEL PIASENTIN DE OLIVEIRA
18:40	GABRIELA FERNANDA SANTANA
18:50	GABRIELA MELO SANTOS
19:00	GABRIELE LORENA DE LIMA CAMARGO
19:10	GABRIELLA MORAIS DA SILVA
19:20	GABRIELLY PIMENTEL PINHEIRO
19:30	GABRYEL SANCHES SANTOS
19:40	GIAN BRUNO DA CONCEICAO DOS SANTOS
19:50	GIOVANNA CRISTINE DE LIMA BATISTA
20:00	GIOVANNA DA SILVA GONCALVES

20:10	GUSTAVO FRANCISCO SANTOS DA SILVA
20:20	IGOR RAYLAN LIMA FERREIRA
20:30	ISABELA FERNANDA MARTINS DOS SANTOS
20:40	ISABELLA AGUIAR DE SOUZA
20:50	ISABELLE APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA
21:00	ISADORA HEINECKE VIEIRA
21:10	JOAO GABRIEL PEREIRA RIBEIRO
21:20	JOAO VITOR JOSLIN DE ALMEIDA JACOBI

BANCA II

TARDE

07/12 - TARDE	CANDIDATA(O)
13:00	JOICE CRISTINA PROCOPIO
13:10	JONATHAN RIBAS DA CRUZ
13:20	JONATHAN WILLIAM SANTOS SOUZA
13:30	JORDANA CARLA DOS SANTOS
13:40	JULIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES
13:50	JULIANO DA SILVA DE ANDRADE
14:00	KAHUANA CALIXTO MACHADO
14:10	KARINA MACEDO
14:20	KARINE RODRIGUES DOS SANTOS
14:30	LARISSA ROSSI DE SOUZA
14:40	LAUANY FOLLY KUBO DOS SANTOS
14:50	LEONARDO ANASTACIO
15:00	LEONARDO HENRIQUE DE FIGUEIREDO LIMA
15:10	LIVIA DE SOUZA
15:20	LOHANA BRUGNOLO SILVA
15:30	LUCIANE DUTRA FERREIRA
15:40	LUIZ FRANCISCO PIEDADE PUCCI NETO
15:50	LUIZ GUSTAVO LAROCA DOIN
16:00	MAIKEL PIETER ZIJLEMA
16:10	MARCO PINTO
16:20	MARCOS VINICIUS LOPES
16:30	MARIA CLARA GODOY FERREIRA
16:40	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE FARIA
16:50	MIGUEL ALEXSANDER ALMEIDA OLIVEIRA

BANCA II

NOITE

07/12 -NOITE	CANDIDATA(O)
18:30	MILENA PASSONI DE PAULA
18:40	NATALY DOS SANTOS PAES
18:50	NATHALYA PIMENTEL PINHEIRO
19:00	PEDRO VINICIUS GOMES DE QUEIROZ
19:10	RAFAEL ALVES
19:20	RAFAEL FERREIRA BOLU
19:30	RAFAELA PRADO DA LUZ
19:40	RAIANE TAVARES DE SOUZA DA SILVA
19:50	RAZIEL TAVARES DE SOUZA DA SILVA
20:00	RUI FILIPE NOVAIS FERRO
20:10	SAMIRA HAAS OLIVEIRA
20:20	TAINARA CORCINI BRANCO
20:30	THAYNARA MICHELAN DE OLVEIRA
20:40	VITORIA BUENO ROCHA SZESZ
20:50	VITORIA ELIS CHAGAS DUARTE
21:00	VITORIA VIVIAN CONTENTE ROSA
21:10	YASMIN DE SOUZA DOS SANTOS
21:20	YASMIN SALGADO LOTERO

Dúvidas sobre este edital podem ser enviadas via Protocolo Digital - SEI da UEPG, link: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>.

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE/UEPG.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA

Eu, _____, CPF _____, me autodeclaro _____ (preto, pardo, indígena, branco ou amarelo, segundo nomenclatura do IBGE). Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis; e que poderei perder o vínculo com a instituição, a qualquer tempo.

Cidade: _____; Data: ___ de _____ de 20__.

(assinatura)

ATENÇÃO AS SEGUINTE REDAÇÕES:

* O Decreto-Lei n° 2848, de 07 de Dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

** Resolução UNIV n° 2022.28, de 04 de Agosto de 2022:

Art. 2°: A declaração do candidato negro será feita em formulário próprio do qual constará a advertência de que a falsa declaração implicará a exclusão do processo de seleção, a impossibilidade de concorrer novamente às vagas reservadas ao sistema de cotas e o cancelamento de matrícula de eventual curso no qual tenha ingressado pelo sistema de cotas. § 1° Constará do Termo de Advertência de que a falsa declaração constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal. § 2° A UEPG reserva-se o direito de solicitar comprovação da condição declarada a qualquer tempo.

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, _____, nacionalidade _____ estado civil _____ portador da _____ cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob n.º _____,

AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização deste processo seletivo visando garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Cidade: _____; Data: _____ de _____ de 20__.

(assinatura)



Documento assinado eletronicamente por **Silmara Carneiro e Silva, Diretor(a) de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 01/12/2023, às 22:00, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 01/12/2023, às 22:06, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1744210** e o código CRC **64054355**.

23.000072869-6

1744210v12